



ATO DO PRESIDENTE Nº. 007/23

de 09 de março de 2023.

"Decreta Luto Oficial de 03 dias e determina o fechamento da Câmara Municipal em 09/03/2023 e 10/03/2023".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caldas Novas, Estado de Goiás, Vereador ANDREI ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, II da Lei Orgânica do Município e artigo 38, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas:

Considerando o falecimento do servidor público desta Casa Legislativa, Sr. **AIRTON SILVA RIBEIRO**, ocorrido na data de hoje 09/03/2023;

Considerando a comoção e necessidade de demonstrar o respeito à dor e ao luto dos familiares, bem como, respeito à memória do ilustre cidadão que nos deixa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o Luto Oficial de 03 (três) dias, com o fechamento da Câmara Municipal após às 12h:00m do dia de 09/03/2023;

Art. 2º. Os serviços de vigilância deverão permanecer em atividade normal e aqueles considerados urgentes ou essenciais;

Art. 3º. O expediente na Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, retornará normalmente no dia 13/03/2023;

Art. 4º. A Secretaria desta Câmara deverá dar conhecimento deste Ato para todos os Vereadores e colaboradores;



ATO DO PRESIDENTE Nº. 007/23

de 09 de março de 2023.

Art. 5º. Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR ANDREI ROCHA – UNIÃO BRASIL

Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO.

